

ATO Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Ministro FRANCISCO FALCÃO, matrícula 77-9, para compor a 1ª Seção e 2ª Turma, em vaga decorrente da transferência do Ministro ARI PARGENDLER para a 2ª Seção e 3ª Turma.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO